

Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 532/94

"Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil Reais) e Dá Outras Providências."

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias do Executivo Municipal:

UNIDADE: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

PROJ/ATIVIDADE: 03070202.002- Manut. do Gabinete do Prefeito

DOTAÇÃO : 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.200,00

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIVIDADE: 03070212.005- Manut. do Setor Administrativo

DOTAÇÃO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 03070212.006- Manut. de Convênio com a P.M.M.G

DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.500,00

PROJ/ATIVIDADE: 07391832.013- Manut. de Contribuições a AMVI

DOTAÇÃO: 3.2.3.3 - Contribuições à AMVI 1.200,00

UNIDADE: 2.4.1 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 08421882.028 - Manut. do Ensino Regular

DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 1.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 08422376.030- Manut. Aquis. Mat. Esc. P. Estudantes

DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 800,00

PROJ/ATIVIDADE: 08422398.031 - Manut. do Transp. de Estudantes

DOTAÇÃO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 7.000,00

UNIDADE: 2.5.1. - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

PROJ/ATIVIDADE: 08462241.505 - Const. Amp. Est. Futebol Amador

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 19.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 10070212.056 - Manut. Ativ. de Obras Públicas

DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 300,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

Art. 2º - Servirá de recurso ao mencionado no ' artigo anterior o cancelamento parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ/ATIVIDADE: 03070212.005 - Manut. do Setor Administrativo

DOTAÇÃO: 4.2.1.0 - ^{aguis.} Adis. Imóveis p/ Incorp. Patr. Mun. 700,00

PROJ/ATIVIDADE: 04141832.012 - Manut. Ativ. Apoio Peq. Produtor

DOTAÇÕES: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente 1.800,00

UNIDADE: 2.3.2 - SERV. DE PLANEJ. CONTABILIDADE

PROJ/ATIVIDADE: 03080322.021 - Manut. das Ativ. Planej, Contabil.

DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equipamentos e Mat. Permanente 700,00

UNIDADE: 2.4.1 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJ/ATIVIDADE: 08411852.027 - Manut. de Creches Municipais

DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 700,00

PROJ/ATIVIDADE: 08422398.031 - Manut. do Transp. de Estudantes

DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 890,00

3.1.2.0 - Material de Consumo 2.540,00

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 1.810,00

UNIDADE: 2.5.1 - SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS

PROJ/ATIVIDADE: 08421881.504 - Constr. Ampl. Pred. Escol. Rede Mun.

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 10.000,00

PROJ/ATIVIDADE: 08421882.054 - Ref. de Préd. Escolar Rede Municipal

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.560,00

PROJ/ATIVIDADE: 08462282.055 - Ref. Quadra Esp. e Ginásio Coberto

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.070,00

PROJ/ATIVIDADE: 10070212.056 - Manut. Ativ. de Obras Públicas

DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 1.700,00

PROJ/ATIVIDADE: 10573161.067 - Constr. Casa p/ Fam. Baixa Renda

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 340,00

PROJ/ATIVIDADE: 10603281.508 - Constr. Arboriz. Praças, Parq. Jard.

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.810,00

PROJ/ATIVIDADE: 13754281.510 - Constr. Ampl. Posto Saúde Const. Polic.

DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 1.450,00

PROJ/ATIVIDADE: 16885342.059 - Manut. das Atividades Rodovias

DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente , ... 1.810,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

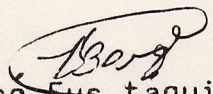
CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

PROJ/ATIVIDADE: 16885341.514 - Constr. Rest. Estr. Pontes e Mata Bur.
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações 5.620,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário
entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento
desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente co-
mo nela se contém.

Japaraíba, 26 de setembro de 1994.


José Eusébio Borges
Prefeito Municipal